



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 15, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 3º do Regimento Interno do Centro de Educação,

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do Art. 56º da Lei nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB),

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes dos representantes dos servidores técnico-administrativos no Conselho Departamental do Centro de Educação, na seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Lorrana Neves Nobre	Membro Titular	2035961	30/03/2023
Guilherme Santos Neves Neto	Membro Titular	297533	30/03/2023
Tatiana Passos de Oliveira	Membro Suplente	2043577	30/03/2023
Brett Aloysius Anna Van Loon	Membro Suplente	3154270	30/03/2023

§ 1º Os representantes previstos *no caput* terão mandatos de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2021.

Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 07/04/2021 às 17:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/169878?tipoArquivo=O>